



## FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 002/2013

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 002/2013 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA SISTEMAS DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2013 de sete de janeiro de dois mil e treze, composta por MICHELA KARINA MASSONI MOREIRA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de nove de janeiro de dois mil e treze a dezessete de janeiro de dois mil e treze. Foram convidadas as empresas: CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA, EQUIPLANO SISTEMAS LTDA e TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu os envelopes com as habilitações e as propostas das empresas: CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA, EQUIPLANO SISTEMAS LTDA e TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Abertos os envelopes "A", das habilitações e analisadas as documentações, a Comissão constatou que as empresas: CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA, EQUIPLANO SISTEMAS LTDA e TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, cumpriram com as determinações do edital Carta Convite nº 002/2013, e foram consideradas classificadas. Na sequência foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas das empresas: CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA, EQUIPLANO SISTEMAS LTDA e TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, por terem cumprido com as exigências do Edital, e estarem habilitadas. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA, nos seguintes itens: item 1) R\$ 26.600,00 e item 2) R\$ 38.400,00, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Os membros da Comissão deram visto nas documentações e nas propostas. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, dezessete de janeiro de dois mil e treze.

  
**Michella K. M. Moreira**  
Presidente

  
**Dilma Abati**  
Membro

  
**Terezinha Turcato Uliana**  
Membro